



III SEMINÁRIO NACIONAL FONTES DOCUMENTAIS E PESQUISA HISTÓRICA

PÔSTER

OS PROCESSOS INQUISITORIAIS DAS MOURISCAS MARROQUINAS JOANA FERNANDES E ISABEL AFONSO (1556-1557)

Bárbara Ribeiro Arruda

Graduanda em História pela Universidade Federal de Campina Grande.

E-mail: barbaraarruda@live.com

Profa. Me. Lana Camila Gomes de Araújo

Bacharela em Direito. Graduada e Mestre em História.

Universidade Federal de Campina Grande.

E-mail: lanacamilagomes@gmail.com

Prof. Dr. João Marcos

Prof. Doutor em História.

Universidade Federal de Campina Grande

E-mail: tmeph@bol.com.br

GT 17 – Desvelar os monstros, dar voz aos intolerados... Inquisição e religiosidades no mundo ibérico e colonial

Palavras-chave: islamismo, inquisição portuguesa, documentos quinhentistas, mouriscas.

INTRODUÇÃO

A Inquisição foi uma instituição Medieval e perdurou durante a modernidade objetivando o controle ideológico dos indivíduos por meio da repressão de qualquer fé que não fosse a católica. Entre estas outras fés, podemos destacar inclusive, filosofias, seitas etc. cristãs como o maniqueísmo, valdismo e cartarismo. Logo após, foi





III SEMINÁRIO NACIONAL FONTES DOCUMENTAIS E PESQUISA HISTÓRICA

expandindo-se, e passou a aglomerar todas as outras religiosidades que não a Católica Apostólica Romana como “hereges”.

Felipe Martins Pinto (2010) em seu artigo sobre a Inquisição e o Sistema Inquisitório na Espanha diz que estateria sido a primeira consolidação do sistema Inquisitorial, por conta da fervorosidade da religiosidade de Fernando d’Aragão e Isabel I de Castela, ambos monarcas da recém formada Espanha. Mas não teria disso apenas por isso, uma vez que a Espanha era um Estado muito recente. O principal motivo é que Espanha e Portugal acabavam de sair da dominação moura (711 d.C.-1424d.C) e pela expulsãodos judeus de suas terras. Assim, ambos os chefes de Estado buscavam a formação de uma identidade e unidade nacional espanhola, que através da dominação homogênea da religião católica, longe de qualquer outra crença que pudesse ameaçar o catolicismo. Segundo o autor

a busca obsessiva por uma absoluta homogeneidade religiosa é explicável na medida em que o fenômeno religioso consistia em um elemento de fundamental relevância social, política e moral, caracterizando-se como base de solidez do Estado, permitindo uma manipulação ideológica da população e impondo um eficaz mecanismo de terror o qual gerava um amedrontamento coletivo. (PINTO, 2010)

O autor discute ainda como a Inquisição Espanhola influenciou e culminou na formação dos Tribunais Inquisitoriais tanto em Portugal quanto e Roma, estendendo-se ainda as possessões ultramarinas na América.

A Inquisição Portuguesa, portanto, seguiu basicamente as mesmas premissas da Inquisição Espanhola, tendo em vista as influências mútuas, por conta de sua proximidade territorial e relações intrínsecas ao longo da História.A Inquisição Portuguesa, também conhecida como Tribunal do Santo Ofício, foi uma instituição da Igreja Católica que perseguia, julgava e punia pessoas acusadas de cometer crimes considerados heréticos. A heresia mais frequentemente perseguida pelo tribunal eram as práticas judaizantes dos chamados Cristãos-Novos.





III SEMINÁRIO NACIONAL FONTES DOCUMENTAIS E PESQUISA HISTÓRICA

Com relação ao processo inquisitorial em si, o autor diz que era composto por três meios: a verdade real e/ou material, o sistema de provas legais, e por fim, a tortura como forma de investigação. Vale ressaltar que as denúncias poderiam ser anônimas e muitas vezes sem provas concretas, e que “a prova não era fator de convencimento do juiz, mas instrumento para este convencer os outros do acerto da acusação que apresentara liminarmente” (PINTO, p.193).

Portanto, entende-se que o modelo processual inquisitorial se difere muito com relação aos processos contemporâneos em sua consistência de provas e meios de adquirir e investigar a verdade, além de claro, a perseguição cultural e religiosa estar legitimada na “legislação eclesiástica” da época.

No tocante à presença de africanos cativos em Portugal da época quinhentista, é necessário que se saiba que nos primeiros contatos entre portugueses e africanos, os africanos se tornaram alvo e almejo dos projetos missionários e eram vistos como pessoas que viviam no erro, ou seja, pagãos sob a sua “lei natural”. Assim, muitos africanos iam à Portugal para estudar e formarem-se na “fé, cultura e línguas ocidentais” (REGINALDO, 2009).

Contudo, com a expansão do comércio de escravos africanos, esses interesses “civilizatórios” mudam. Agora, os africanos que desembarcam em Portugal vêm com intuito de servirem como cativos.

Sem a mesma sorte daqueles destinados a serem educados na fé e na religião católica, se é que assim podemos dizer, no decorrer dos séculos XVI a XVIII, milhares de africanos chegaram a Portugal na condição de escravos. Desde 1512, Lisboa foi o único porto do reino onde era permitido o desembarque de cativos. No entanto, efetivamente, até pelo menos a proibição de 1761, Setúbal, Porto e muitas outras cidades portuárias localizadas na região do Algarve receberam grande número de escravos africanos. (REGINALDO APUD LAHON, 2009)

Para Lucilene Reginaldo (2009), em Portugal, entre os anos de 1551-1552 havia uma quantidade de população escrava significativa, o que correspondia a cerca de 10%





III SEMINÁRIO NACIONAL FONTES DOCUMENTAIS E PESQUISA HISTÓRICA

da população de Lisboa. E, a maioria dos mouros que eram perseguidos pela Inquisição eram de originários da África, como afirma Rogério Ribas.

Segundo ele, os mouriscos por sua vez eram os cativos de origem muçulmana que foram “obrigados a se batizarem e se tornarem cristãos” (RIBAS APUD ESPALZA, 2001, p.3). No tocante à Inquisição Portuguesa com relação aos mouros

o reino de Cristo à parte, muitos mouriscos, embora convertidos à fé cristã, mantinham secretamente a lei corânica, praticando o chamado criptoislamismo (islamismo secreto), em franco desafio ao poder do Santo Ofício português (criado em 1536), que considerava a crença islâmica como crime de heresia e apostasia.” (RIBAS, 2001)

No caso das mouriscas cativas Joana Fernandes e Isabel Afonso, as documentações analisadas dizem que ambas foram denunciadas ao Tribunal do Santo Ofício português nos respectivos anos de 1556 e 1557 por praticarem o islamismo.

Joana Fernandes tinha 50 anos, casada e oriunda de Azamor, no Marrocos, e estava a residir em Setúbal, Portugal. Apesar de a esta altura já estar forra, tinha sido cativa de D. Inês Baretta e depois de D. Branca. Sua data de prisão data do dia 20 de novembro do ano de 1556, e sua sentença sai em 28 de fevereiro de 1557.

Sua pena foi, assim como consta no documento: “Abjuração em forma, cárcere e hábito penitencial perpétuo e da excomunhão de que incorre seja absolvida. Por provisão do Cardeal Infante Inquisidor Geral foi tirado o hábito e levantado o cárcere a 12 de Outubro de 1557.”

Já Isabel Afonso tinha 60 anos à altura de sua denúncia, oriunda do Marrocos e residia também em Setúbal, Portugal. Era cativa de Inês Alvares. Sua sentença se deu em 28 de janeiro de 1557 e sua pena foi: “Abjuração em forma, cárcere e hábito penitencial perpétuo, penas e penitências espirituais”

De acordo com Francisco Bethencourt e Philip Havik,

Mas o que é facto é que essas pessoas, pelo seu estatuto social e pela sua grande mobilidade, dificilmente teriam tido oportunidade de deixar traços da sua experiência. Se, por um lado, o controlo social produzido pelo Santo





III SEMINÁRIO NACIONAL FONTES DOCUMENTAIS E PESQUISA HISTÓRICA

Ofício é enorme devido à sobreposição vida pública/vida privada, por outro é notável a elasticidade de comportamentos e a maneira como delatores e réus, apesar do seu estatuto social marginal, aproveitaram ou manipularam a Inquisição a seu favor.” (BETHENCOURT; HAVIK, 2001)

Portanto, as práticas islâmicas das mulheres cujos documentos aqui foram abordados podem ser vistas como forma de resistência religiosa frente ao poder Inquisitorial de Portugal. Mesmo diante as ameaças e os rumores de torturas e penas de cárcere, elas continuaram a praticar o islamismo, algo que se compreende quando há diásporas como estas. Assim como os africanos trazidos escravos para o Brasil, que continuaram com seus ritos dos Orixás, por exemplo, essas africanas mouriscas converteram compulsoriamente ao cristianismo, mas dentro de si, ainda havia a fé a qual foram nascidas nela quando uma vez em África.

OBJETIVOS

O presente trabalho tem como objetivo impulsionar a discussão acerca das práticas inquisitoriais, quais práticas e religiões que mais eram perseguidas, de maneira geral. Além de atentar para a questão, em especial, das mulheres muçulmanas oriundas de África e escravizadas em Portugal, no século dezesseis e refletir sobre suas práticas de resistência com relação à essa Instituição, como a própria manutenção de sua fé islâmica.

METODOLOGIA

Essa pesquisa foi elaborada de forma qualitativa, através da análise de fontes bibliográficas, teorizando assim com os processos inquisitoriais de Isabel Afonso e Joana Fernandes, que datam de 1556 e 1557, para a produção de um trabalho crítico acerca do que foi a Instituição Inquisitorial e como atingiu socialmente os povos





oriundos de África e cativos em Portugal neste século, para que torne-se um trabalho relevante e efetivo nesta área de estudos étnicos e religiosos da época.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A partir das leituras propostas neste trabalho, compreende-se que os estudos acerca do que foi a Inquisição, e principalmente, a Inquisição sob o Islã e as mulheres mouriscas oriundas de África assim como Isabel Afonso e Joana Fernandes, sejam fomentados, para que possamos entender como se deu o processo inquisitorial com relação aos muçulmanos, e entender também esse sistema como um dos primórdios dessa rivalidade que possuímos nos dias atuais entre cristãos e muçulmanos. Rivalidade esta que deve ser quebrada para uma maior pacificidade de convivência entre diversos grupos étnicos e religiosos, que muitas vezes sofrem por questões políticas e territoriais da geopolítica internacional. A Inquisição como instituição pode ter acabado em meados do século XVIII, entretanto, as práticas atuais que temos como Ocidentais sob os povos islâmicos em muito tem em comum com a brutalidade e intolerância desse sistema Medieval.

CONSIDERAÇÕES PARCIAIS

A Inquisição foi uma Instituição que visou a dominação total dos povos de diferentes filosofias, seitas, etnicidades e religiosidades por onde passou. No caso dos muçulmanos residentes em Portugal, essa Instituição se mostrou mais repressiva, tendo em vista a dominação anterior pelos mouros da Península Ibérica, e a ótica visionária dos monarcas e inquisidores para retomada cultural e religiosa do território, além da formação de uma identidade e unidade nacional formada a partir dos dogmas da Igreja Católica. A partir dos processos de Joana Fernandes e Isabel Afonso podemos constatar a perseguição que havia as práticas muçulmanas no Portugal quinhentista, além de





III SEMINÁRIO NACIONAL FONTES DOCUMENTAIS E PESQUISA HISTÓRICA

atestar quem eram a maioria desses muçulmanos que lá residiam, tendo em vista que a maioria eram africanos trazidos em forma de escravos. Compreende-se ainda que, mesmo sob o olhar vigilante do Tribunal Inquisitório, as práticas dos muçulmanos continuarem sendo exercidas e podendo ser observadas nas resistências e ressignificação de sua crença, mesmo terem sido obrigados a se batizarem e serem instruídos na fé católica.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BETHENCOURT, Francisco; HAVIK, Philip. **Inquisição em África**. Parte I. Colóquio realizado no Centro Cultural Gulbenkian, em Paris, no dia 2 de Junho de 2003.

PINTO, Felipe Martins. **A Inquisição e o Sistema Inquisitorial**. Rev. Fac. Direito UFMG, Belo Horizonte, n. 56, p. 189-206, jan./jun. 2010.

REGINALDO, Lucilene. África em Portugal: devoções, irmandades e escravidão no Reino de Portugal, século XVIII. **História vol.28 no.1 Franca, 2009**. Disponível em:http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-90742009000100011

RIBAS, Rogério Oliveira de. **O Islam na Diáspora: crenças mouriscas em Portugal nas fontes inquisitoriais quinhentistas**. Tempo, vol. 6, núm. 11, julho, 2001, pp. 45-65 Universidade Federal Fluminense Niterói, Brasil.

